



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.848, 25 DE MARÇO DE 2020

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSAS - Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), criando o seguinte elemento de despesa em dotação já existente junto ao Orçamento Municipal de Russas vigente:

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1601 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

18 541 1801 1.090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - LEI Nº 12.305/2010

4.0.00.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.61.00 Aquisições de imóveis

Fonte 1001000000 R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial autorizado pelo art. 1º desta lei, serão oriundos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente Orçamento:

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1601 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



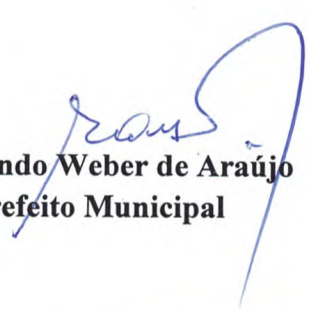
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



CÓDIGO:	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18 541 1801 1.090	IMPLANTAR O PROGRAMA DE RESIDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	R\$ 20.000,00
Fonte 1001000000		R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 25 de Março de 2020.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 25 / 03 / 2020 foi publicado (a) ^o Lei nº 1.848 / 2020 de 25 de Março de 2020.

, através de atestado no livro da Prefeitura Municipal de Russas, em área de completo acesso público, nos termos da Lei Municipal nº. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE, 25 / 03 / 2020.


Procurador do Município